ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE SUSTENTAÇÃO – PSU

AQSETIN2017018 – Aquisição de Equipamentos Servidores

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato. Este documento é referente à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de servidores, incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses.

2 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Materiais

2.1.1 Recurso: Acesso à internet que permita consultar o site do fabricante e efetuar downloads.

2.1.1.1 Quantidade: Não se aplica;

2.1.1.2 Disponibilidade: 24 horas por dia, todos os dias da semana;

2.1.1.3 Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: Contactar a Divisão de Suporte Técnico para liberar o respectivo acesso e permitir downloads.

2.1.2 Recurso: Infraestrutura de rede que permita o acesso à nossa rede de computadores para a execução de serviços remotos, quando necessário.

2.1.2.1 Quantidade: Não se aplica;

2.1.2.2 Disponibilidade: 24 horas por dia, todos os dias da semana. (Mediante requisição);

2.1.2.3 Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: Contactar a Divisão de Suporte

Técnico para liberar o respectivo acesso.

2.2 Recursos Humanos

Função	Formação	Atribuições
Analista de Suporte	Conhecimento na operação da solução adotada.	Operacionalizar a solução adotada no TJCE.
Coordenador de Suporte Técnico	Análise de sistemas e conhecimento em suporte na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Gerenciar a operacionalização da solução.
Técnico de Suporte	Conhecimento em suporte na área de TIC.	Apoiar a operacionalização da solução adotada.
Equipe do 3.º Nível CATI/TJCE	Conhecimento em suporte na área de TIC.	Suporte e Manutenção ao ambiente de Infraestrutura do TJCE.

3 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAIS

Evento	Ações de Contingência	Responsáveis
Execução parcial ou **não execução** dos serviços de garantia.	Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do nível mínimo de serviço e promover a aplicação das sanções previstas em contrato. e/ou Realizar novo processo licitatório para Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos, peças, partes, componentes e softwares objetos do contrato.	Gerência de Infraestrutura de TI ou Coordenação de Suporte técnico
Falência da CONTRATADA	Realizar novo planejamento de aquisição de novos equipamentos servidores com garantia.	Gerência de Infraestrutura de TI ou Coordenação de Suporte técnico
Anulação da contratação por culpa da contratada	Promover a aplicação das sanções previstas em contrato. Realizar novo processo licitatório.	Gerência de Infraestrutura de TI ou Coordenação de Suporte técnico

4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Prazo
Realizar novo planejamento, que	Gerência de Infraestrutura de TI	Seis meses antes do

decidirá pela aquisição de novas garantias ou aquisição de novos equipamentos para atender a demanda da Solução de Virtualização de Servidores do Judiciário Cearense.	Coordenadoria de Suporte técnico	vencimento das garantias dos equipamentos.
Bloquear/Remover todas as permissões e acessos aos recursos de tecnologia da informação pertencentes ao TJCE, concedidos à **CONTRATADA** durante a vigência do contrato.	Gerência de Infraestrutura de TI Coordenadoria de Suporte técnico	Ao final da vigência do contrato.

5 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 Transferência de Conhecimento

Item a ser transferido	Forma de Transferência
Toda e qualquer informação pertinente a manutenção ou atualização da solução.	Através do repasse de conhecimento já previsto em contrato.

5.2 Direitos de Propriedade Intelectual (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

5.2.1 O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros

6 APROVAÇÕES

Davi Tavares da Costa – 9329
Integrante Técnico

Heldir Sampaio Silva – 9630
Integrante Requisitante

Francisco José Pessoa Furtado – 8284
Integrante Administrativo

Fortaleza, 16 de outubro de 2017